

FUNDAÇÃO CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS
Rua Dr. Edilberto Luiz Pereira da Silva, 150
Bairro Barão Geraldo, CEP 13083.190 – Campinas – SP.
Fone: (19) 3789 5459 ou 3789 5459

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA RESIDÊNCIA MÉDICA - 2012

A **FUNDAÇÃO CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS - CMC**, torna pública a abertura das inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas para Médicos Residentes nos Programas de Residência Médica, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC. O Processo Seletivo de ingresso nos Programas de Residência Médica reger-se-á pela Lei 6.932/81 e Resoluções complementares pertinentes, da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC.

A interposição de recursos sobre o presente Edital deverá ser protocolada, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, na COREME/CMC, à Rua Dr. Edilberto Luiz Pereira da Silva, 150 – Barão Geraldo, no horário das 08h30 às 15 horas, até 48 após sua divulgação.

I – DOS PROGRAMAS

ÁREAS BÁSICAS de acordo com a Resolução vigente

Especialidade	Duração	Vagas	Situação do Programa	Vagas Reservadas
Cirurgia Geral	2 anos	03	Recredenciado c/exigência	0
Clínica Médica	2 anos	03	Recredenciado c/exigência	0

ÁREAS DE ACESSO DIRETO de acordo com a Resolução 02/2006

Especialidade	Duração	Vagas	Situação do Programa	Vagas Reservadas
Neurocirurgia	5 anos	01	Credenciado	0
Ortopedia e Traumatologia	3 anos	03	Recredenciado c/exigência	0
Pediatria	2 anos	02	Recredenciado c/exigência	0

Radiologia e Diagnóstico por Imagem	3 anos	01	Credenciado	0
-------------------------------------	--------	----	-------------	---

PRÉ-REQUISITO EM CIRURGIA GERAL** de acordo com a Resolução 02/2006

Especialidade	Duração	Vagas	Situação do Programa	Vagas Reservadas
Urologia	3 anos	01	Credenciado	0

** Cumpridos 02 anos em PRM de Cirurgia Geral credenciado pela CNRM.

PRÉ-REQUISITO EM ANESTESIOLOGIA, CIRURGIA GERAL E CLÍNICA MÉDICA*** de acordo com a Resolução 02/2006

Especialidade	Duração	Vagas	Situação do Programa	Vagas Reservadas
Medicina Intensiva	2 anos	01	Credenciado	0

***Cumpridos 02 anos em PRM de Cirurgia Geral, 02 anos em PRM de Clínica Médica e 03 anos em PRM de Anestesiologia credenciados pela CNRM.

II – DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, cujas regras, normas, critérios e condições obrigam-se os candidatos a cumprir.

2.2. Será permitida inscrição para apenas um programa.

2.3. Para inscrição em programas que exigem pré-requisitos é necessário que o candidato apresente certificado de conclusão do programa do pré-requisito constando o número do processo e parecer da Comissão Nacional de Residência Médica/CNRM; ou que venha a concluí-lo até o dia 31/01/2012. Não é permitido ao candidato que já tenha realizado programas em anos opcionais ou adicionais de qualquer especialidade a realização de outro ano opcional ou adicional na mesma especialidade.

2.4. No caso de candidato estrangeiro, o mesmo poderá realizar as inscrições se possuir diploma revalidado, registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação e cópia autenticada do visto de permanência no país e proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial (CELPE-BRAS), conforme legislação vigente.

2.5. Em se tratando de candidato brasileiro formado em faculdades estrangeiras, o diploma deverá estar revalidado por uma Universidade Pública, de acordo com a legislação vigente.

2.6. As inscrições serão realizadas no período de 01/11/2011 a 21/11/2011, das 10h às 16h (horário de Brasília) no Centro de Estudos do Centro Médico de Campinas, no seguinte endereço: Rua Dr. Edilberto Luiz Pereira da Silva, 150 (2º andar) – Bairro Barão Geraldo, CEP 13083.190 – Campinas – SP.

2.7. As inscrições também poderão ser realizadas pelo correio, via SEDEX, em envelope contendo a documentação exigida no item 2.10. juntamente com o comprovante do pagamento da taxa de inscrição ou cheque nominal ao Centro Médico de Campinas e encaminhada para a Comissão de Residência Médica do Centro Médico de Campinas no endereço Rua Dr. Edilberto Luiz Pereira da Silva, 150, Bairro Barão Geraldo CEP 13083.190 – Campinas, SP, com carimbo de postagem até o último dia de inscrição.

2.8. As inscrições poderão ser feitas pelo candidato interessado ou através de procurador devidamente habilitado.

2.9. A taxa de inscrição, no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, deverá ser paga no **Banco Itaú – agência 1619 – conta nº 03737-5 - Depósito identificado nº 000085 – Campinas – SP.**

2.10. Documentos necessários para a inscrição:

- a) Formulário preenchido e assinado
- b) cópia da cédula de identidade
- c) cópia do CPF
- d) declaração de conclusão do curso de medicina
- e) para o médico estrangeiro ou brasileiro que fez a graduação em Medicina no exterior, cópia autenticada do comprovante de revalidação de diploma ou de processo de revalidação em andamento em instituição pública, e acordo com a lei vigente
- f) para os programas com pré-requisito(s), apresentar comprovante de conclusão do Programa de Residência Médica – PRM exigido, autorizado pela Comissão Nacional de Residência Médica ou declaração de que está cursando o último ano do programa.

g) candidato estrangeiro graduado no exterior: as inscrições serão realizadas mediante as condições referidas no item 2.6., exceto o contido no item 2.10.d, além da cópia autenticada do visto de permanência definitivo no Brasil.

2.11. As inscrições somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição. **As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após 21 de novembro de 2011, não serão aceitas ou deferidas.**

2.12. **Não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga, em hipótese alguma.**

2.13. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no formulário de inscrição.

2.14. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, ela será cancelada.

2.15. **A lista das inscrições deferidas e indeferidas será publicada no site www.cmcnet.com.br no dia 28/11/2011.**

2.16. A Comissão de Residência do Centro Médico de Campinas disponibilizará a partir de **01/11/2011** no site www.cmcnet.com.br, o **Cartão de Inscrição** que deverá ser preenchido, destacado e apresentado no dia da prova com um dos documentos de identificação descritos no item 3.3. deste Edital. O candidato receberá por e-mail o número de sua inscrição.

2.17. **É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção do Cartão de inscrição por meio de impressão.**

III- Das Provas

A seleção obedecerá à Resolução Nº 008/04 da CNRM.

O processo seletivo será realizado em duas fases sendo a primeira composta de prova geral de conhecimentos médicos com pontuação no valor máximo de 90 pontos e a segunda fase com análise curricular/argüição com valor máximo de 10 pontos, sendo:

1ª Fase: Programas com Acesso Direto: Prova Escrita (eliminatória e classificatória): 100 (cem) questões (múltipla escolha), sendo 20 para cada uma das seguintes especialidades: Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social.

1ª Fase: Programas com exigência de Pré-requisito: Prova Escrita (eliminatória e classificatória): 50 questões objetivas (múltipla escolha) ou questões abertas envolvendo as áreas que são pré-requisitos para entrada no programa.

Prova Objetiva com Acesso Direto:

DATA: 09/12/2011 (6ª feira), com apresentação às 15h, fechamento dos portões às 16h15, início às 16h30 minutos e duração de 3 (três) horas, incluindo o preenchimento do caderno de respostas. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de exame, após o início da prova. O candidato só poderá retirar-se da sala de prova após 60 minutos de seu início.

Endereço do local da prova: Colégio Integral AlphaVille - Rua Embiruçu nº 43, AlphaVille, Campinas – SP.

Prova Objetiva com exigência de Pré-requisito:

Medicina Intensiva: Data: 06/12/2011 (3ª feira), com apresentação às 13h, fechamento dos portões às 13h45, início às 14h e duração de 2 (duas) horas, incluindo o preenchimento do caderno de respostas. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de exame, após o início da prova. O candidato só poderá retirar-se da sala de prova após 60 minutos de seu início.

Endereço do local da prova: Anfiteatro da Escola de Enfermagem do Centro Médico de Campinas – Rua Dr. Edilberto Luiz Pereira da Silva, 150 (2º andar) – Barão Geraldo, Campinas – SP.

Urologia: Data: 03/01/2012 (3ª feira), com apresentação às 7h30, fechamento dos portões às 7h45 minutos, início às 8h e duração de 2 (duas) horas, incluindo o preenchimento do caderno de respostas. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de exame, após o início da prova. O candidato só poderá retirar-se da sala de prova após 60 minutos de seu início.

Endereço do local da prova: Anfiteatro da Escola de Enfermagem do Centro Médico de Campinas – Rua Dr. Edilberto Luiz Pereira da Silva, 150 (2º andar) – Barão Geraldo, Campinas – SP.

3.1. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

3.2. Os eventuais erros de digitação de nome, número do documento de identidade, escola de origem e demais dados cadastrais, que não comprometam a boa aplicação da prova e/ou classificação do candidato, deverão ser corrigidos somente por ocasião da matrícula.

3.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de caneta azul ou preta e apresentar o original de um dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade – RG
- Carteira Nacional de Habilitação, com foto, dentro do prazo de validade
- Passaporte, dentro do prazo de validade
- Carteira do Registro no Conselho Regional de Medicina

3.4. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. Somente será admitido às salas de prova o candidato que estiver munido de documento original, com foto, o que bem o identifique.

3.5. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, utilização de chapéus ou bonés, nem a utilização de máquina calculadora, agenda eletrônica ou similar, telefone celular, “bip”, *walkman*, ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova. O candidato que for identificado com qualquer dos itens relacionados, durante a aplicação da prova, estará sob pena de imediata retirada da sala de exame e automática desclassificação na prova. Também não será permitido o porte de armas.

3.6. Os cadernos de questões serão abertos em cada sala de exame pelos fiscais de sala, às 16 horas e 30 minutos.

3.7. O caderno de questões deverá ser devolvido, obrigatoriamente, junto com a folha de respostas da prova.

3.8. O tempo de duração da prova inclui o preenchimento da folha de respostas. O controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização da prova, serão feitos pelos fiscais de sala.

3.9. É de responsabilidade do candidato, comparecer ao local de prova no horário estipulado para o início da realização da Prova Objetiva, bem como observar o tempo destinado à realização da prova e preenchimento do cartão-resposta.

3.10. As respostas às questões objetivas serão transcritas para o cartão-resposta com caneta esferográfica (azul ou preta), devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.

3.11. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.

3.12. Não haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.

3.13. O candidato é responsável pelo correto preenchimento do cartão-resposta e pela sua conservação e integridade, pois não haverá substituição do cartão-resposta, salvo em caso de defeito de impressão.

3.14. Ao final do tempo destinado à realização da prova, em cada sala, é obrigatória a saída simultânea dos 3 (três) últimos candidatos, os quais deverão assinar a ata de encerramento da aplicação da prova naquela sala.

3.15. Não serão fornecidos exemplares dos cadernos de questões, os quais ficarão disponíveis no site www.cmcnet.com.br após o encerramento da prova.

3.16. A Comissão do Processo Seletivo do Centro Médico de Campinas não responsabiliza por objetos porventura esquecidos na sala de exame.

3.17. **RESULTADO:** A lista dos habilitados para a fase seguinte será divulgada pelo número de inscrição do candidato em **16/12/2011**, no site www.cmcnet.com.br e no Centro de Estudos do Centro Médico de Campinas – Rua Dr. Edilberto Luiz Pereira da Silva, 150 Bairro Barão Geraldo – Campinas – SP., conforme os critérios de classificação abaixo:

3.17.1. Para o programa de Cirurgia Geral serão selecionados os 20 primeiros colocados;

- 3.17.2. Para o programa de Clínica Médica serão selecionados os 20 primeiros colocados;
- 3.17.3. Para o programa de Neurocirurgia serão selecionados os 10 primeiros colocados;
- 3.17.4. Para o programa de Ortopedia e Traumatologia serão selecionados 20 primeiros colocados;
- 3.17.5. Para o programa de Pediatria serão selecionados os 15 primeiros colocados;
- 3.17.6. Para o programa de Radiologia e Diagnóstico por Imagem serão selecionados os 10 primeiros colocados;
- 3.17.7. Para o programa de Medicina Intensiva serão selecionados os 10 primeiros colocados;
- 3.17.8. Para o programa de Urologia serão selecionados os 10 primeiros colocados.

3.17.9. Aplicados os critérios de classificação previsto nos itens 3.17.1, 3.17.2, 3.17.3, 3.17.4, 3.17.5, 3.17.6, 3.17.7, 3.17.8 e havendo empate no último lugar, serão somados aos classificados para a 2ª Fase todos os candidatos com nota igual ao último classificado.

3.18. O gabarito da prova com Acesso Direto será divulgado no dia **12/12/2011**, a partir das 13:00 horas, no site www.cmcnet.com.br

3.19. Os gabaritos das provas com exigência de Pré-requisito: O PRM de **Medicina Intensiva** o gabarito será divulgado no dia **07/12/2011**, no site www.cmcnet.com.br. O PRM de **Urologia** o gabarito será divulgado no dia **04/01/2012**, no site www.cmcnet.com.br

2ª Fase – Análise e Argüição de Curriculum Vitae, a ser realizado no Centro de Estudos do Centro Médico de Campinas na Rua Dr. Edilberto Luiz Pereira da Silva, 150 (2º andar) Bairro Barão Geraldo, Campinas, SP. **Para a especialidade de Pediatria será realizada na Sala de Reuniões da Pediatria, no mesmo endereço.**

CRONOGRAMA DAS DATAS DA 2ª FASE

1. Especialidades com Acesso Direto

Especialidade	Datas	Horário
Cirurgia Geral	21/12/2011 (4ª feira)	17 horas
Clínica Médica	21/12/2011 (4ª feira)	14 horas

Neurocirurgia	20/12/2011 (3ª feira)	14 horas
Ortopedia e Traumatologia	19/12/2011 (2ª feira)	18 horas
Pediatria	21/12/2011 (4ª feira)	18 horas
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	22/12/2011 (5ª feira)	14 horas

2. Especialidades com exigência de pré-requisitos:

Especialidade	Datas	Horário
Medicina Intensiva	06/12/2011 (3ª feira)	16 horas
Urologia	03/01/2012 (3ª feira)	11 horas

3.20. A análise do *Curriculum Vitae* das especialidades de acesso direto obedecerá aos critérios abaixo:

- 1- Internato: (2 semestres 0,50) (4 semestres 1,0) perfazendo o máximo 1,50.
- 2- Curso de aperfeiçoamento com duração mínima de 180 horas (0,50 por curso) perfazendo o máximo 1,0.
- 3- Curso de extensão na área (0,25 por curso) perfazendo o máximo 0,50
- 3- Apresentação de trabalhos em congressos e simpósios (0,25 por apresentação) perfazendo o máximo 2,0.
- 4- Publicação de trabalhos científicos:
 - Anais de congresso, Revista Local ou Estadual – 0,25. Revista Nacional: 0,50. Revista Estrangeira: 0,75, perfazendo o máximo 1,50.
- 5- Curso ATLS, ACLS (0,25 por curso) perfazendo o máximo 0,50
- 6- **Entrevista** (0,0 a 3,00 pontos) perfazendo o máximo 3,00

3.21. A análise e argüição de *Curriculum Vitae* são de inteira e exclusiva responsabilidade dos programas oferecidos.

3.22. **Programas com Acesso Direto:** A partir de **16/12/2011** no site www.cmcnet.com.br haverá um link - *Análise curricular* (pontuação por títulos), que deverá ser utilizado pelos candidatos, habilitados na 1ª Fase, para enviar as informações do seu *Curriculum Vitae*. Os candidatos deverão imprimir a *Análise Curricular* preenchida e anexá-la aos devidos documentos comprobatórios das informações constantes do *Curriculum Vitae*. Estes

documentos deverão ser entregues no local e data da convocação para a 2ª Fase (**ver cronograma das datas acima**). Não será aceito *Curriculum Vitae* encaminhado de qualquer outra forma.

3.23. **Programas com exigência de Pré-requisitos:** No período de inscrição de **01/11/2011 a 21/11/2011** no site www.cmcnet.com.br haverá um link – *Análise Curricular* (pontuação por títulos) que deverá ser utilizado pelos candidatos, para as informações do seu *Curriculum Vitae*. Os candidatos deverão imprimir a *Análise Curricular* preenchida e anexá-la aos devidos documentos comprobatórios das informações constantes do *Curriculum Vitae*. Estes documentos deverão ser entregues na própria sala em que estiverem realizando a Prova Objetiva, conforme cronograma acima. Não será aceito *Curriculum Vitae* encaminhado de qualquer outra forma.

3.24. Só serão analisados os Currículos dos candidatos não eliminados na 1ª Fase do Processo Seletivo da Residência Médica.

3.25. **Análise e arguição de *Curriculum Vitae*** – valor máximo de 10 (dez) pontos e terá caráter classificatório.

3.26. As análises dos currículos serão realizadas pela Comissão do Processo Seletivo do Centro Médico de Campinas. Os itens a serem avaliados e seus respectivos pesos estão relacionados na **Análise Curricular** no item **3.20**.

3.27. A documentação comprobatória apresentada para a Prova de Análise de *Curriculum Vitae* será analisada quanto à sua autenticidade durante a Seleção pela Banca Examinadora. Caso haja divergência entre informações e documentos fornecidos pelo candidato, a pontuação do *Curriculum* será corrigida no dia da avaliação.

3.28. O resultado da pontuação da Prova de Análise de *Curriculum Vitae* será divulgado no site www.cmcnet.com.br , às 16 h do dia **11 de janeiro de 2012**.

IV. NOTA FINAL

4.1. A nota final de cada candidato será o resultado da pontuação obtida em cada fase, conforme segue: (Prova da 1ª fase X 90) + (Análise e arguição de *Curriculum Vitae* X10).

V – DO RESULTADO OFICIAL

5.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **17 de janeiro de 2012**, no site www.cmcnet.com.br.

5.2. Será divulgado apenas o número de inscrição do candidato, conforme legislação vigente, obedecendo à ordem decrescente de classificação pelas notas finais (nota da 1ª etapa + nota da 2ª etapa), até o preenchimento das vagas de cada Programa, seguido da listagem dos candidatos.

5.3. No caso de empate na classificação final, o desempate se fará em favor do candidato que obteve maior nota na 1ª Fase e se o empate ainda persistir, será utilizado o critério de desempate pela idade, considerando aprovado o candidato com maior idade.

5.4. O resultado final não será fornecido por telefone.

VI – DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

6.1. As vagas serão ocupadas pelos candidatos que alcançarem maior pontuação nas provas de acordo com a existência de vaga, devidamente autorizadas pela CNRM e a existência de bolsa de estudo.

VII - DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1. Não serão concedidas revisões das provas, no entanto caberá recurso contra questões das provas da 1ª Fase no prazo de **02 dias úteis** subsequentes à divulgação do gabarito, utilizando-se do formulário específico que estará disponível no Centro de Estudos do Centro Médico de Campinas, situado na Rua Dr. Edilberto Luiz Pereira da Silva, 150 – Barão Geraldo, no horário das 9h00 às 15h00.

7.2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **48 (quarenta e oito)** horas subsequente à realização/divulgação de cada etapa do concurso de residência médica.

7.3. O recurso deverá ser apresentado em folhas separadas para cada questão recorrida, com indicação da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pela Comissão Organizadora da Prova, com argumentação lógica e consistente, bem como

a anexação de cópia da fundamentação doutrinária com a referência bibliográfica, sendo que a análise deste recurso está condicionada a entrega pessoal do candidato ou por intermédio de procurador habilitado com poderes específicos, no Centro de Estudos do Centro Médico de Campinas – Rua Dr. Edilberto Luiz Pereira da Silva, 150, Bairro Barão Geraldo – Campinas – SP, das 9h00 às 15h00.

7.4. O recurso apresentado fora do prazo não será admitido, considerando-se para esse efeito a data do respectivo protocolo.

7.5. Não será aceito recurso interposto por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

7.6. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Processos Seletivos do Centro Médico de Campinas, que o julgará em até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do término do prazo de interposição. O resultado dos recursos das Provas Objetivas será dado a conhecer, mediante publicação dos gabaritos oficiais definitivos no site www.cmcnet.com.br. As respostas dos recursos estarão à disposição do recorrente nos autos do processo, no Centro de Estudos do Centro Médico de Campinas, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do gabarito oficial definitivo.

7.7. Havendo alteração do gabarito oficial, por força de provimento de algum recurso, o gabarito será alterado e as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

7.8. No caso da questão anulada será atribuída a pontuação referente à questão a todos os candidatos que tenham realizado o mesmo tipo de prova.

7.9. Para a avaliação curricular não será concedida revisões, no entanto caberão recursos de 48 (**quarenta e oito**) horas após a divulgação do resultado da 2ª Fase, nos mesmos moldes dos itens 7.3, 7.4 e 7.5.

7.10. Havendo alteração de avaliação curricular por força de provimento de algum recurso, a nota do candidato será alterada e será realizada publicação da nova nota definitiva.

7.11. Havendo alteração da Classificação Geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada pela nova publicação da nota definitiva.

VIII – DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos aprovados na 1ª chamada deverão comparecer no Centro de Estudos do Centro Médico de Campinas, situado na Rua Dr. Edilberto Luiz Pereira da Silva, 150, Bairro Barão Geraldo, Campinas – SP, nos dias **26 e 27 de janeiro de 2012**, das 09h00 às 16h00 para a realização da matrícula.

8.2. Caso o candidato seja convocado por um Programa de Residência Médica e esteja matriculado em outro programa de outra instituição, deverá cancelar a sua matrícula no programa que está cursando antes de se matricular em outro programa, sob pena de perda de ambas as vagas,

8.3. Após **30/01/2012**, em caso de desistência, as convocações serão feitas diariamente, através de comunicação **por telefone e e-mail**, sempre com prazo de **01 (um) dia útil** para os candidatos se apresentarem, após este prazo, o candidato que não se manifestar ou não forem localizados serão considerados desistentes.

8.4. Os contatos dos candidatos remanescentes serão feitos diariamente, via telefone e e-mail, informado pelo candidato no preenchimento da ficha de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à exatidão desses dados assim como possível atualização dos mesmos junto à comissão organizadora após as inscrições.

8.5. Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão entregar, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, os documentos para efetivar a matrícula, conforme segue:

- Foto 3x4 recente e colorida
- Diploma de Médico e número do registro (CRM) junto ao Conselho Nacional de Medicina do Estado de origem.
- O candidato na condição de concluinte do Curso de Medicina deverá comprovar a conclusão do curso médico, por meio de documento oficial, expedido pela instituição responsável. A declaração será aceita a título provisório. No entanto, a cópia do diploma deverá ser entregue pelo Médico Residente **durante os primeiros 90 dias** de início do Programa de Residência Médica, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula para o ano seguinte e o respectivo registro no Conselho.
- Xérox do CPF
- Xérox do RG (Cédula de Identidade)

- Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino)
- Comprovante de inscrição no INSS <http://www1.dataprev.gov.br/cadint.html>

Para os médicos brasileiros formados em medicina no exterior:

- uma cópia autenticada de comprovante de inscrição no Conselho regional de Medicina
- uma cópia legível do diploma de graduação devidamente revalidado por Universidades Públicas brasileiras (Resoluções CPF nº 1381/2008 de 24/01/2008 e CFM nº 1832/2008 de 25/02/2008);

Para os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em Universidades brasileiras reconhecidas pelo MEC:

- uma cópia do comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina, sendo exigido o visto permanente no Brasil e diploma de graduação (Resolução nº 1.832 de 25/02/2008).

Para os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em Universidades fora do Brasil:

- uma cópia legível do comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina, sendo exigido o visto permanente no Brasil, diploma de graduação devidamente revalidado por Universidades públicas brasileiras e certificado de proficiência da língua portuguesa, concedido por instituição oficial (Resolução CPF nº 1.832 de 25/02/2008).

8.6. Os candidatos aprovados e impossibilitados de cumprir o programa devido ao Serviço Militar deverão realizar a matrícula no prazo combinado, devendo comunicar o fato à COREME, apresentando os documentos comprobatórios da convocação no dia destinado à matrícula para que sua vaga seja reservada para o ano seguinte. (Resolução CNRM nº 01/2005)

8.7. O reingresso do médico residente que estava prestando serviço militar obrigatório dar-se-á mediante requerimento dirigido à Comissão de Residência Médica, no prazo de 30 (trinta) dias antes do início do Programa.

IX – DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os residentes oficialmente matriculados iniciarão seus programas no dia **01 de março de 2012** e terão direito a:

- a) bolsa de estudo (conforme estipulado pela CNRM)

b) alimentação

c) repouso anual de 30 dias

9.2. No ato da entrega dos documentos para a confirmação da matrícula, será entregue ao residente o “Termo de Compromisso do Médico Residente” que deverá ser assinado e entregue à COREME/CMC, obrigatoriamente, no mesmo dia.

9.3. O candidato regularmente matriculado que não comparecer e que não apresentar justificativa no dia **01 de março de 2012, às 08h00**, no Anfiteatro da Escola de Enfermagem do Centro Médico de Campinas, será considerado desistente, e a vaga será destinada à convocação do subsequente.

9.4. O candidato convocado para ocupar a vaga de desistência terá o prazo improrrogável de **48 (quarenta e oito) horas**, a partir de sua convocação **via telefone**, para efetuar a sua matrícula.

9.5. Será eliminado da seleção o candidato que não apresentar a documentação exigida para a confirmação da matrícula, ou que não apresentar os demais documentos exigidos nos prazos estipulados neste Edital.

9.6. A divulgação dos resultados, via edital ou internet, será o único meio de comunicação entre a COREME e os candidatos.

9.7. Caso haja desistência de algum candidato, mesmo que já tenha se iniciado o Programa, poderá ser convocado o próximo candidato obedecendo à ordem de classificação, no período de **30 (trinta) dias após o início do programa**.

9.8. Os médicos admitidos como residentes obedecerão ao Regimento do Curso de Residência Médica do Centro Médico de Campinas.

9.9. O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do programa, iniciará o curso no dia seguinte da efetivação da matrícula.

9.10. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão nas informações da inscrição.

9.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Residência do Centro Médico de Campinas.

Campinas, 14 de outubro de 2011